



### **SEMANA 1**

DIA	LANCHE DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA		Sopa de Brócolos com Frango	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
DEGUNDA	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	AVEIA <sup>1</sup>
TERÇA	1 Day 25 52 174	Sopa Alface com Vitela	F. D. W. J. G. T. 17.8
12My/1	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	FARINHA LÁCTEA <sup>1,7,8</sup>
QUARTA		Sopa de Alho-francês com Coelho	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
Quintin	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	AVEIA <sup>1</sup>
QUINTA	1 Day 25 52 174	Sopa de Feijão-verde com Peru	FARINHA LÁCTEA <sup>1,7,8</sup>
QOLVIII	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	FARINHA LACTEA
SEXTA		Sopa de Penca com Pescada <sup>4</sup>	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
DEATA	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	AVEIA <sup>1</sup>

- \*A fruta será definida conforme a sazonalidade. Após os 6 meses já poderá ser incluído na alimentação do bebé a laranja, tangerina, melão, uva, manga, entre outros. O morango, kiwi, amora e maracujá só introduzir a partir dos 12 meses. Deverá ser servida madura, crua ou em alternativa cozida sem adição de açúcar.
  - ✓ A ementa poderá estar sujeita a alterações por motivos religiosos, festividades, excesso ou rutura de stocks ou motivos imprevistos;
  - ✓ A base da sopa deverá ser constituída por batata e/ ou grãos de arroz, cenoura e/ou abóbora, cebola e/ou alho, adicionando ainda o legume definido, e uma colher de chá em cru por criança. No máximo de 5 legumes. Sem adição de sal;
  - ✓ Aos 6 meses já são permitidos a adição de mais legumes entre eles: alface, couve branca, alho francês, feijão-verde, penca, couve coração, brócolos, agrião, etc. O espinafre, nabo, nabiça, beterraba e aipo só poderão ser adicionados à sopa a partir dos 12 meses;
  - ✓ Aos 7 meses já se prevê a inclusão de peixe. Inicialmente deve ser cozido e retirado, após 4 dias já poderá ralar-se com os restantes ingredientes. A quantidade de peixe ou carne não deve ser superior a 30g por dia (15g ao almoço e 15g ao jantar ou os 30g numa só refeição). Os peixes aconselhados são a pescada, o linguado, a solha ou a faneca. A carne mantém-se: frango, peru, coelho e posteriormente vaca, borrego e vitela.





#### **SEMANA 2**

DIA	LANCHE DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA	1 0504 05 50474	Sopa de Cenoura com Coelho	Fagure 4 (crr + 178
BEGUNDA	1 PEÇA DE FRUTA	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	FARINHA LÁCTEA <sup>1,7,8</sup>
TERÇA		Sopa de Agrião com Peru	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
1 EKÇI	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	AVEIA <sup>1</sup>
QUARTA	1 0504 05 50474	SOPA DE COUVE-LOMBARDA COM FRANGO	Fagure 4 (cr. 17.8)
Qomm	1 PEÇA DE FRUTA	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	FARINHA LÁCTEA <sup>1,7,8</sup>
QUINTA		Sopa de Abóbora com Vitela	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
QUIVIA	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	AVEIA <sup>1</sup>
SEXTA	4.0	Sopa de Repolho com Solha <sup>4</sup>	F
DEATA	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	FARINHA LÁCTEA <sup>1,7,8</sup>

- \*A fruta será definida conforme a sazonalidade. Após os 6 meses já poderá ser incluído na alimentação do bebé a laranja, tangerina, melão, uva, manga, entre outros. O morango, kiwi, amora e maracujá só introduzir a partir dos 12 meses. Deverá ser servida madura, crua ou em alternativa cozida sem adição de açúcar.
  - ✓ A ementa poderá estar sujeita a alterações por motivos religiosos, festividades, excesso ou rutura de stocks ou motivos imprevistos;
  - ✓ A base da sopa deverá ser constituída por batata e/ ou grãos de arroz, cenoura e/ou abóbora, cebola e/ou alho, adicionando ainda o legume definido, e uma colher de chá em cru por criança. No máximo de 5 legumes. Sem adição de sal;
  - ✓ Aos 6 meses já são permitidos a adição de mais legumes entre eles: alface, couve branca, alho francês, feijão-verde, penca, couve coração, brócolos, agrião, etc. O espinafre, nabo, nabiça, beterraba e aipo só poderão ser adicionados à sopa a partir dos 12 meses;
  - ✓ Aos 7 meses já se prevê a inclusão de peixe. Inicialmente deve ser cozido e retirado, após 4 dias já poderá ralar-se com os restantes ingredientes. A quantidade de peixe ou carne não deve ser superior a 30g por dia (15g ao almoço e 15g ao jantar ou os 30g numa só refeição). Os peixes aconselhados são a pescada, o linguado, a solha ou a faneca. A carne mantém-se: frango, peru, coelho e posteriormente vaca, borrego e vitela.





### **SEMANA 3**

DIA	LANCHE DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA		Sopa de Curgete com Peru	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
BEGUNDA	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	AVEIA <sup>1</sup>
TERÇA	1 Deca de eduta	Sopa de Couve-flor com Frango	FARINHA LÁCTEA <sup>1,7,8</sup>
12Myl1	1 PEÇA DE FRUTA	Fruta da época crua ou cozida*	PARINHA LACTEA-*/-
QUARTA	1 Peça de fruta	Sopa de Brócolos com Vitela	Papa de fruta com Flocos de
Qemmi		Fruta da época crua ou cozida*	AVEIA <sup>1</sup>
QUINTA	1 Deca de eduta	SOPA DE ALFACE COM COELHO	FARINHA LÁCTEA <sup>1,7,8</sup>
QUINTI	1 PEÇA DE FRUTA	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	PARINHA LACTEA-*/-
SEXTA	1 Day 25 50 174	Sopa de Alho-francês com Pescada <sup>4</sup>	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
NAME OF THE PARTY	1 PEÇA DE FRUTA	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	AVEIA <sup>1</sup>

- \*A fruta será definida conforme a sazonalidade. Após os 6 meses já poderá ser incluído na alimentação do bebé a laranja, tangerina, melão, uva, manga, entre outros. O morango, kiwi, amora e maracujá só introduzir a partir dos 12 meses. Deverá ser servida madura, crua ou em alternativa cozida sem adição de açúcar.
  - ✓ A ementa poderá estar sujeita a alterações por motivos religiosos, festividades, excesso ou rutura de stocks ou motivos imprevistos;
  - ✓ A base da sopa deverá ser constituída por batata e/ ou grãos de arroz, cenoura e/ou abóbora, cebola e/ou alho, adicionando ainda o legume definido, e uma colher de chá em cru por criança. No máximo de 5 legumes. Sem adição de sal;
  - ✓ Aos 6 meses já são permitidos a adição de mais legumes entre eles: alface, couve branca, alho francês, feijão-verde, penca, couve coração, brócolos, agrião, etc. O espinafre, nabo, nabiça, beterraba e aipo só poderão ser adicionados à sopa a partir dos 12 meses;
  - ✓ Aos 7 meses já se prevê a inclusão de peixe. Inicialmente deve ser cozido e retirado, após 4 dias já poderá ralar-se com os restantes ingredientes. A quantidade de peixe ou carne não deve ser superior a 30g por dia (15g ao almoço e 15g ao jantar ou os 30g numa só refeição). Os peixes aconselhados são a pescada, o linguado, a solha ou a faneca. A carne mantém-se: frango, peru, coelho e posteriormente vaca, borrego e vitela.





#### **SEMANA 4**

DIA	LANCHE DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA	4.0	Sopa de Feijão verde com Frango	F
DEGUNDA	1 Peça de fruta	Fruta da época crua ou cozida*	Farinha láctea <sup>1,7,8</sup>
TERÇA		Sopa de Penca com Vitela	Papa de fruta com Flocos de
1 EKÇI	1 Peça de fruta	Fruta da época crua ou cozida*	AVEIA <sup>1</sup>
QUARTA	1 0504 05 50474	Sopa de Cenoura com Coelho	F. D. W. L. (CTT. 178
Quintin	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	Farinha Láctea <sup>1,7,8</sup>
QUINTA		Sopa de Agrião com Peru	Papa de fruta com Flocos de
QUINT	1 Peça de fruta	Fruta da época crua ou cozida*	AVEIA <sup>1</sup>
SEXTA	1 0504 05 50474	Sopa de Couve-lombarda com Solha <sup>4</sup>	F. D. J. J. G. T. 178
DEATA	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	Farinha láctea <sup>1,7,8</sup>

\*A fruta será definida conforme a sazonalidade. Após os 6 meses já poderá ser incluído na alimentação do bebé a laranja, tangerina, melão, uva, manga, entre outros. O morango, kiwi, amora e maracujá só introduzir a partir dos 12 meses. Deverá ser servida madura, crua ou em alternativa cozida sem adição de açúcar.

- ✓ A ementa poderá estar sujeita a alterações por motivos religiosos, festividades, excesso ou rutura de stocks ou motivos imprevistos;
- ✓ A base da sopa deverá ser constituída por batata e/ ou grãos de arroz, cenoura e/ou abóbora, cebola e/ou alho, adicionando ainda o legume definido, e uma colher de chá em cru por criança. No máximo de 5 legumes. Sem adição de sal;
- ✓ Aos 6 meses já são permitidos a adição de mais legumes entre eles: alface, couve branca, alho francês, feijão-verde, penca, couve coração, brócolos, agrião, etc. O espinafre, nabo, nabiça, beterraba e aipo só poderão ser adicionados à sopa a partir dos 12 meses;
- ✓ Aos 7 meses já se prevê a inclusão de peixe. Inicialmente deve ser cozido e retirado, após 4 dias já poderá ralar-se com os restantes ingredientes. A quantidade de peixe ou carne não deve ser superior a 30g por dia (15g ao almoço e 15g ao jantar ou os 30g numa só refeição). Os peixes aconselhados são a pescada, o linguado, a solha ou a faneca. A carne mantém-se: frango, peru, coelho e posteriormente vaca, borrego e vitela.





### **SEMANA 5**

DIA	LANCHE DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA		Sopa de Abóbora com Coelho	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
SEGUNDA	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	AVEIA <sup>1</sup>
TERÇA	1 Deca de eduta	Sopa de Repolho com Peru	Farinha láctea <sup>1,7,8</sup>
1 DAÇI	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	FARINHA LACTEA-777-
QUARTA		Sopa de Curgete com Frango	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
Quantin	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	AVEIA <sup>1</sup>
QUINTA	1 Deca de eduta	Sopa de Couve-flor com Vitela	FARINHA LÁCTEA <sup>1,7,8</sup>
QOINT	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	FARINHA LACTEA
SEXTA		Sopa de Brócolos com Pescada <sup>4</sup>	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	AVEIA <sup>1</sup>

\*A fruta será definida conforme a sazonalidade. Após os 6 meses já poderá ser incluído na alimentação do bebé a laranja, tangerina, melão, uva, manga, entre outros. O morango, kiwi, amora e maracujá só introduzir a partir dos 12 meses. Deverá ser servida madura, crua ou em alternativa cozida sem adição de açúcar.

- ✓ A ementa poderá estar sujeita a alterações por motivos religiosos, festividades, excesso ou rutura de stocks ou motivos imprevistos;
- ✓ A base da sopa deverá ser constituída por batata e/ ou grãos de arroz, cenoura e/ou abóbora, cebola e/ou alho, adicionando ainda o legume definido, e uma colher de chá em cru por criança. No máximo de 5 legumes. Sem adição de sal;
- ✓ Aos 6 meses já são permitidos a adição de mais legumes entre eles: alface, couve branca, alho francês, feijão-verde, penca, couve coração, brócolos, agrião, etc. O espinafre, nabo, nabiça, beterraba e aipo só poderão ser adicionados à sopa a partir dos 12 meses;
- ✓ Aos 7 meses já se prevê a inclusão de peixe. Inicialmente deve ser cozido e retirado, após 4 dias já poderá ralar-se com os restantes ingredientes. A quantidade de peixe ou carne não deve ser superior a 30g por dia (15g ao almoço e 15g ao jantar ou os 30g numa só refeição). Os peixes aconselhados são a pescada, o linguado, a solha ou a faneca. A carne mantém-se: frango, peru, coelho e posteriormente vaca, borrego e vitela.





### **SEMANA 6**

DIA	LANCHE DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA	4.0	SOPA DE ALFACE COM PERU	F
DEGUNDA	1 PEÇA DE FRUTA	Fruta da época crua ou cozida*	Farinha láctea <sup>1,7,8</sup>
TERÇA		Sopa de Alho-francês com Frango	Papa de fruta com Flocos de
12Myl1	1 Peça de fruta	Fruta da época crua ou cozida*	AVEIA <sup>1</sup>
QUARTA	1 Peça de fruta	Sopa de Feijão-verde com Vitela	Farinha láctea <sup>1,7,8</sup>
<b>C</b> OLLEGE	TTEGNOETHOTA	Fruta da época crua ou cozida*	PARINTA LACTEA
QUINTA		SOPA DE PENCA COM COELHO	Papa de fruta com Flocos de
QUINTI	1 Peça de fruta	Fruta da época crua ou cozida*	AVEIA <sup>1</sup>
SEXTA	1 Deca de eduta	Sopa de Cenoura com Solha <sup>4</sup>	FARINHA LÁCTEA <sup>1,7,8</sup>
	1 PEÇA DE FRUTA	Fruta da época crua ou cozida*	FARINHA LACTEA

\*A fruta será definida conforme a sazonalidade. Após os 6 meses já poderá ser incluído na alimentação do bebé a laranja, tangerina, melão, uva, manga, entre outros. O morango, kiwi, amora e maracujá só introduzir a partir dos 12 meses. Deverá ser servida madura, crua ou em alternativa cozida sem adição de açúcar.

- ✓ A ementa poderá estar sujeita a alterações por motivos religiosos, festividades, excesso ou rutura de stocks ou motivos imprevistos;
- ✓ A base da sopa deverá ser constituída por batata e/ ou grãos de arroz, cenoura e/ou abóbora, cebola e/ou alho, adicionando ainda o legume definido, e uma colher de chá em cru por criança. No máximo de 5 legumes. Sem adição de sal;
- ✓ Aos 6 meses já são permitidos a adição de mais legumes entre eles: alface, couve branca, alho francês, feijão-verde, penca, couve coração, brócolos, agrião, etc. O espinafre, nabo, nabiça, beterraba e aipo só poderão ser adicionados à sopa a partir dos 12 meses;
- ✓ Aos 7 meses já se prevê a inclusão de peixe. Inicialmente deve ser cozido e retirado, após 4 dias já poderá ralar-se com os restantes ingredientes. A quantidade de peixe ou carne não deve ser superior a 30g por dia (15g ao almoço e 15g ao jantar ou os 30g numa só refeição). Os peixes aconselhados são a pescada, o linguado, a solha ou a faneca. A carne mantém-se: frango, peru, coelho e posteriormente vaca, borrego e vitela.





### **SEMANA 7**

DIA	LANCHE DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA		Sopa de Agrião com Frango	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
SEGUNDA	1 Peça de fruta	Fruta da época crua ou cozida*	AVEIA <sup>1</sup>
TERÇA	1 DECA DE EDUTA	Sopa de Couve-lombarda com Vitela	FARINHA LÁCTEA <sup>1,7,8</sup>
2211411	1 Peça de fruta	Fruta da época crua ou cozida*	PARINHA LACTEA
QUARTA		Sopa de Abóbora com Coelho	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
Qualita	1 Peça de fruta	Fruta da época crua ou cozida*	AVEIA <sup>1</sup>
QUINTA	1 Deca De enuta	Sopa de Repolho com Peru	FARINHA LÁCTEA <sup>1,7,8</sup>
QUITTI	1 Peça de fruta	Fruta da época crua ou cozida*	PARINHA LACTEA
SEXTA		Sopa de Curgete com Pescada <sup>4</sup>	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
~	1 Peça de fruta	Fruta da época crua ou cozida*	AVEIA <sup>1</sup>

\*A fruta será definida conforme a sazonalidade. Após os 6 meses já poderá ser incluído na alimentação do bebé a laranja, tangerina, melão, uva, manga, entre outros. O morango, kiwi, amora e maracujá só introduzir a partir dos 12 meses. Deverá ser servida madura, crua ou em alternativa cozida sem adição de açúcar.

- ✓ A ementa poderá estar sujeita a alterações por motivos religiosos, festividades, excesso ou rutura de stocks ou motivos imprevistos;
- ✓ A base da sopa deverá ser constituída por batata e/ ou grãos de arroz, cenoura e/ou abóbora, cebola e/ou alho, adicionando ainda o legume definido, e uma colher de chá em cru por criança. No máximo de 5 legumes. Sem adição de sal;
- ✓ Aos 6 meses já são permitidos a adição de mais legumes entre eles: alface, couve branca, alho francês, feijão-verde, penca, couve coração, brócolos, agrião, etc. O espinafre, nabo, nabiça, beterraba e aipo só poderão ser adicionados à sopa a partir dos 12 meses;
- ✓ Aos 7 meses já se prevê a inclusão de peixe. Inicialmente deve ser cozido e retirado, após 4 dias já poderá ralar-se com os restantes ingredientes. A quantidade de peixe ou carne não deve ser superior a 30g por dia (15g ao almoço e 15g ao jantar ou os 30g numa só refeição). Os peixes aconselhados são a pescada, o linguado, a solha ou a faneca. A carne mantém-se: frango, peru, coelho e posteriormente vaca, borrego e vitela.





### **SEMANA 8**

DIA	LANCHE DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA	1 0504 05 50474	SOPA DE BRÓCOLOS COM COELHO	F. D. W. L. ( CTT. 178
SEGUNDA	1 Peça de fruta	Fruta da época crua ou cozida*	Farinha Láctea <sup>1,7,8</sup>
TERÇA		SOPA DE ALFACE COM PERU	Papa de fruta com Flocos de
1 EKÇI	1 Peça de fruta	Fruta da época crua ou cozida*	AVEIA <sup>1</sup>
QUARTA	1 Deca de eduta	Sopa de Alho-francês com Frango	FARINHA LÁCTEA <sup>1,7,8</sup>
Qomin	1 Peça de fruta	Fruta da época crua ou cozida*	PARINHA LACTEA//-
QUINTA		Sopa de Feijão-verde com Vitela	Papa de fruta com Flocos de
QUINTI	1 Peça de fruta	Fruta da época crua ou cozida*	AVEIA <sup>1</sup>
SEXTA	1 0504 05 50474	Sopa de Penca com Solha <sup>4</sup>	F. D. J. J. G. T. 178
DEATA	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	Farinha Láctea <sup>1,7,8</sup>

- \*A fruta será definida conforme a sazonalidade. Após os 6 meses já poderá ser incluído na alimentação do bebé a laranja, tangerina, melão, uva, manga, entre outros. O morango, kiwi, amora e maracujá só introduzir a partir dos 12 meses. Deverá ser servida madura, crua ou em alternativa cozida sem adição de açúcar.
  - ✓ A ementa poderá estar sujeita a alterações por motivos religiosos, festividades, excesso ou rutura de stocks ou motivos imprevistos;
  - ✓ A base da sopa deverá ser constituída por batata e/ ou grãos de arroz, cenoura e/ou abóbora, cebola e/ou alho, adicionando ainda o legume definido, e uma colher de chá em cru por criança. No máximo de 5 legumes. Sem adição de sal;
  - ✓ Aos 6 meses já são permitidos a adição de mais legumes entre eles: alface, couve branca, alho francês, feijão-verde, penca, couve coração, brócolos, agrião, etc. O espinafre, nabo, nabiça, beterraba e aipo só poderão ser adicionados à sopa a partir dos 12 meses;
  - ✓ Aos 7 meses já se prevê a inclusão de peixe. Inicialmente deve ser cozido e retirado, após 4 dias já poderá ralar-se com os restantes ingredientes. A quantidade de peixe ou carne não deve ser superior a 30g por dia (15g ao almoço e 15g ao jantar ou os 30g numa só refeição). Os peixes aconselhados são a pescada, o linguado, a solha ou a faneca. A carne mantém-se: frango, peru, coelho e posteriormente vaca, borrego e vitela.





### **SEMANA 9**

DIA	LANCHE DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA		Sopa de Cenoura com Peru	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
DEGUNDA	1 Peça de fruta	Fruta da época crua ou cozida*	AVEIA <sup>1</sup>
TERÇA	1 Deca de eduta	Sopa de Agrião com Frango	Farinha láctea <sup>1,7,8</sup>
2211411	1 PEÇA DE FRUTA	Fruta da época crua ou cozida*	PARINHA LACTEA
QUARTA		Sopa de Couve-lombarda com Vitela	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
Quintin	1 PEÇA DE FRUTA	Fruta da época crua ou cozida*	AVEIA <sup>1</sup>
QUINTA	1 Deca de eduta	Sopa de Abóbora com Coelho	FARINHA LÁCTEA <sup>1,7,8</sup>
QOLIVIII	1 Peça de fruta	Fruta da época crua ou cozida*	FARINHA LACTEA
SEXTA		Sopa de Repolho com Pescada <sup>4</sup>	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
DEATA	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	AVEIA <sup>1</sup>

- \*A fruta será definida conforme a sazonalidade. Após os 6 meses já poderá ser incluído na alimentação do bebé a laranja, tangerina, melão, uva, manga, entre outros. O morango, kiwi, amora e maracujá só introduzir a partir dos 12 meses. Deverá ser servida madura, crua ou em alternativa cozida sem adição de açúcar.
  - ✓ A ementa poderá estar sujeita a alterações por motivos religiosos, festividades, excesso ou rutura de stocks ou motivos imprevistos;
  - ✓ A base da sopa deverá ser constituída por batata e/ ou grãos de arroz, cenoura e/ou abóbora, cebola e/ou alho, adicionando ainda o legume definido, e uma colher de chá em cru por criança. No máximo de 5 legumes. Sem adição de sal;
  - ✓ Aos 6 meses já são permitidos a adição de mais legumes entre eles: alface, couve branca, alho francês, feijão-verde, penca, couve coração, brócolos, agrião, etc. O espinafre, nabo, nabiça, beterraba e aipo só poderão ser adicionados à sopa a partir dos 12 meses;
  - ✓ Aos 7 meses já se prevê a inclusão de peixe. Inicialmente deve ser cozido e retirado, após 4 dias já poderá ralar-se com os restantes ingredientes. A quantidade de peixe ou carne não deve ser superior a 30g por dia (15g ao almoço e 15g ao jantar ou os 30g numa só refeição). Os peixes aconselhados são a pescada, o linguado, a solha ou a faneca. A carne mantém-se: frango, peru, coelho e posteriormente vaca, borrego e vitela.





### **SEMANA 10**

DIA	LANCHE DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA	4.0	Sopa de Curgete com Frango	F
BEGUNDA	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	FARINHA LÁCTEA <sup>1,7,8</sup>
TERÇA		Sopa de Brócolos com Vitela	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
1 EKÇI	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	AVEIA <sup>1</sup>
QUARTA	1 0504 05 50474	SOPA DE ALFACE COM COELHO	FARINHA LÁCTEA <sup>1,7,8</sup>
Qomm	1 PEÇA DE FRUTA	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	FARINHA LACTEA
QUINTA		Sopa de Alho-francês com Peru	PAPA DE FRUTA COM FLOCOS DE
QUIVIA	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	AVEIA <sup>1</sup>
SEXTA	4.0	Sopa de Feijão-verde com Solha <sup>4</sup>	F
DEATA	1 Peça de fruta	FRUTA DA ÉPOCA CRUA OU COZIDA*	FARINHA LÁCTEA <sup>1,7,8</sup>

\*A fruta será definida conforme a sazonalidade. Após os 6 meses já poderá ser incluído na alimentação do bebé a laranja, tangerina, melão, uva, manga, entre outros. O morango, kiwi, amora e maracujá só introduzir a partir dos 12 meses. Deverá ser servida madura, crua ou em alternativa cozida sem adição de açúcar.

- ✓ A ementa poderá estar sujeita a alterações por motivos religiosos, festividades, excesso ou rutura de stocks ou motivos imprevistos;
- ✓ A base da sopa deverá ser constituída por batata e/ ou grãos de arroz, cenoura e/ou abóbora, cebola e/ou alho, adicionando ainda o legume definido, e uma colher de chá em cru por criança. No máximo de 5 legumes. Sem adição de sal;
- ✓ Aos 6 meses já são permitidos a adição de mais legumes entre eles: alface, couve branca, alho francês, feijão-verde, penca, couve coração, brócolos, agrião, etc. O espinafre, nabo, nabiça, beterraba e aipo só poderão ser adicionados à sopa a partir dos 12 meses;
- ✓ Aos 7 meses já se prevê a inclusão de peixe. Inicialmente deve ser cozido e retirado, após 4 dias já poderá ralar-se com os restantes ingredientes. A quantidade de peixe ou carne não deve ser superior a 30g por dia (15g ao almoço e 15g ao jantar ou os 30g numa só refeição). Os peixes aconselhados são a pescada, o linguado, a solha ou a faneca. A carne mantém-se: frango, peru, coelho e posteriormente vaca, borrego e vitela.